

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port034 17.pdf

Título: Portaria 034 17

Descrição: Art. 1º – Reajustar, com base na Lei Municipal nº 3030 de 24 de janeiro de 2014, o Vale-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Itajubá em 6,29 % (seis vírgula vinte e nove por cento), conforme variação da inflação no ano de 2016, registrada pelo Índice de Preços de Consumidor Amplo (IPCA).

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 02 de Fevereiro de 2017 às 00:00:00

Itajubá, 02 de Fevereiro de 2017.